



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

RQ 1567/2004

REQUERIMENTO N.

Protocolo Legislativo para registro do Deputado Chico Vigilante – PT)
seguida, à ASSP.

Em 23/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer a redistribuição de tramitação
do Projeto de Lei Complementar nº
1.835/2001 à Comissão que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com amparo nos arts. 42, II, *a*; 62, § único; 66, I, *a* e 156 do Regimento Interno desta Casa, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.835/2001, de autoria do Deputado Chico Floresta, à Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, antes de a Comissão de Constituição e Justiça se manifestar.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão dispõe claramente sobre matéria afeta à competência da Comissão de Defesa do Consumidor conforme atesta o disposto no art. 66, I, *a* do Regimento Interno da CLDF:

Art. 66. Compete à Comissão de Defesa do Consumidor:

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

a) relações de consumo e medidas de proteção e defesa do consumidor;

Nesse sentido, solicito a redistribuição do pré-falado projeto para sanar o equívoco cometido na distribuição inicial, evitando assim, questionamentos quanto à legalidade e regimentalidade da tramitação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

Deputado ~~CHICO~~ VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores – PT

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

RECEBIDO
em 19/11/04
B